



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 239/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 66n VI, 91, II, "d", da Lei Orgânica Municipal e art. 178, § § 2º e 3º, da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Estado de Pernambuco) e, considerando a petição da requerente, datada de 01 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para qualificação profissional à servidora **YARA DE FÁTIMA NASCIMENTO ANDRADE**, para realização do curso de pós-graduação de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Estadual da Paraíba.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º da presente portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, caso necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2021.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita